

Estudo Técnico Preliminar 117/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64025.008329/2024-07

2. Descrição da necessidade

A **Seção de Assessoria e Gestão de Projetos** do 28º Batalhão de Caçadores tem por objetivo a contratação de recarga de Extintores de Incêndio um de (ABC) 8KG, um de (AG/AP) 10L, um de (BC) 4KG, nove de (CO2) 6 KG, que compom o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio-PPCI do 28ºBC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSESSORIA E GESTÃO DE PROJETOS DO 28º BC	JAIRO DOS SANTOS DA COSTA-TTM-TOPÓGRAFO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº14.133, de 2021, nos termos do art. 19 da IN 67/2021.

A verificação dos documentos de que trata o item 4.1 será realizada no SICAF.

No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Leinº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e,das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante,pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou , na forma da lei;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federa.

5. Levantamento de Mercado

A Dispensa de Licitação foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista a necessidade de empenho tempestivo, do valor da contratação, dos recursos disponíveis e não há tempo hábil para a realização de um certame.

A contratação de empresa especializada no objeto específico demandado, para atender os objetivos institucionais do 28º Batalhão de Caçadores, tais como disciplinado no Termo de Referência. Opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade de Dispensa de Licitação tendo em vista não haver pregão específico com relação a tal serviço demandado.

6. Descrição da solução como um todo

Essa contratação de recarga de Extintor de Incêndio que compom o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio-PPCI do 28ºBC, foi feito a coleta dos orçamentos com fornecedores. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade do 28º Batalhão de Caçadores, estimar, com base em orçamentos de fornecedores, a quantidade e o preço do bem demandado.

A solução encontrada para suprir a demanda por essa contratação que compõem essa requisição e a subsequente contratação que possa atender o 28º Batalhão de Caçadores, de forma a garantir a recarga dos extintores. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Essa contratação foi estimada por coleta de orçamento com o respectivo fornecedor para se adequar as reais necessidades do Batalhão e os valores discriminados foram escolhidos levando em consideração o critério de menor preço sem abandonar a qualidade inerente a contratação discriminado.

Ord	Discriminação	UASG	Quant	V. Unit	Total R\$
1	CARGA DE EXTINTOR ABC (8Kg)	160454	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
2	CARGA DE EXTINTOR (AG/AP) 10L	160454	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
3	CARGA DE EXTINTOR (CO2) 4KG	160454	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
4	CARGA DE EXTINTOR (CO2) 6KG	160454	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
Total					R\$ 1.085,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da aquisição é de: **R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Verifica-se a não necessidade de parcelamento em virtude do objeto e das características da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes, pois a contratação é específico para determinado fim que é a contratação da recarga de Extintor de Incêndio que compom o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio-PPCI do 28ºBC que por meio desta contratação visa conseguir obter a conformidade com os marcos regulatórios.

.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A estimativa dos quantitativos foi feita tomando-se por base a possibilidade de execução real dessa contratação para atendimento das necessidades do Batalhão nessa contratação, obtida por meio da coleta de orçamento com o fornecedor. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação será através da **Nota de Crédito** de número 2024NC010671, com valor total de **R\$ 18.000,00**.

12. Resultados Pretendidos

A Administração vislumbra que com a contratação do objeto para suprir essa necessidade de readequação de seu Plano de Prevenção e Combate a Incêndio para estar de acordo com os marcos regulatórios e estando em pronto emprego para possíveis emergências mitigando os riscos.

13. Providências a serem Adotadas

A tomada de decisão foi pela dispensa de licitação na contratação em virtude do valor total não ultrapassar o limite estabelecido em legislação vigente, entende este setor que a DISPENSA DE LICITAÇÃO é o meio que melhor atende aos interesses da OM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos são os previstos nas legislações pertinentes e, para evitá-los ou amenizá-los, serão inseridos no edital e termo de referência as providências contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União(CGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Essa contratação é viável tendo em vista a mitigação dos riscos e a observância aos marcos regulatórios, produzindo um ambiente mais com mais segurança.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aracaju-SE, 01 de Agosto de 2024.

JAIRO DOS SANTOS DA COSTA

Auxiliar da Assessoria e Gestão de projetos do 28º BC



Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 13:38:37.

DANNY ADRIAN DE ALMEIDA E QUEIROZ

Fiscal Administrativo 28º BC

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, art.18, I, da Lei 14.133/21, a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

RICARDO PEREIRA BARRETO

Ordenador de Despesas do 28º BC